

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no parecer técnico e justificativas acostadas aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo no. 31/2014, regularmente instituído na forma da Lei no. 8.666/93, RATIFICA a mencionada declaração de dispensa de licitação para a contratação de serviços de confecção de 09 placas em aço inox para denominação de diversos setores da câmara, pela empresa FLAVIO MATUCHACK ORTEGA - ME, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-BA, 15 de maio de 2014

Bertolino de Jesus Presidente

